



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.506, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023271/2011-45, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **ANGELICA SILVANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1507882, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 02 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **31.10.2011**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **11.11.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 16/12/11**